



SECRETARIA DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 561 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.985

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto do dia-
28 de outubro, Segunda Feira, nas repartições Municipais.

Artigo 2º - Os Setores de Saúde e Limpeza Pública funcio-
narão em seu expediente normal.

Artigo 3º - Este Decreto éntra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de-
outubro de 1.985.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais na mesma data.